



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.315 ,DE 13 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 001/TRE-RO, de 16 de janeiro de 2006.

R E S O L V E:

COLOCAR Á DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - Juízo da 21ª Zona Eleitoral, com ônus para o órgão de origem, a servidora **SEBASTIANA BRITO**, ocupante do cargo de Gari, cadastro nº 028681, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD-Disposição, a partir de 01.01.2006 a 31.12.2006.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município